



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP: 18.270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17.669, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**-Dispõe sobre alteração do valor da Cesta Básica concedida aos servidores públicos municipais do Município de Tatuí.**

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º e os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.737 de 23/01/13, alterada pela Lei Municipal nº 4.951, de 27/05/15; e

**CONSIDERANDO** a inflação acumulada no período de Julho a Dezembro de 2016, que foi de 1,46 %;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 225,48 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da Cesta Básica, concedida aos servidores públicos municipais ativos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Tatuí, 12 de Janeiro de 2017.

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/01/2017.

Neiva de Barros Oliveira